



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 028/2007

Exmo.Sr.

Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO

DD Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em: 26/06/07

Horas: 9:00

Senhor Presidente

Carlinda

Secretaria Geral

A Vereadora abaixo subscrita vem mui respeitosamente, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento interno desta Casa, após ouvido o duto Plenário vem requerer, seja enviada uma solicitação, ao Coordenador Regional de Educação, para implantar nas Escolas um programa de levantamento dos alunos sobre a Paternidade Responsável.

JUSTIFICATIVA

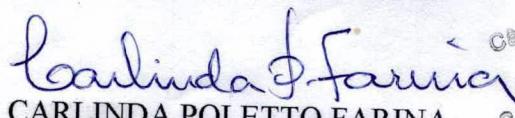
Esta reivindicação, baseia-se em Trabalho realizado em Municípios no Estado, em que as Escolas que constataram, que alunos não constam na certidão o nome do pai, fazem uma busca para identificar o pai e acionar no Ministério Público, para que o pai, dê atenção ao seu filho, cuide e exerça a missão de pai.

O pagamento de uma pensão alimentícia não é suficiente. O pai tem uma função muito grande dentro da educação, faz parte do equilíbrio emocional, e a paternidade responsável é um dever da Família e um direito da criança.

Já está comprovado em diagnósticos realizados, que a criança, que não recebe afeto do pai e da mãe, fica com sequelas no cérebro e torna-se um excluído social e com tendências e mais chance de entrar num caminho errado, independente de classe social, daí a necessidade, de que as famílias planejem os filhos que possam ter, sustentar e dar-lhes afeto e educação.

O Planejamento Familiar é um Projeto de toda a sociedade que luta pela paz e pela segurança.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2007


CARLINDA POLETTI FARINA
Vereadora da Bancada do PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 02/07/2007
Presidente: 